

Objetivo

O Capítulo IV da Resolução CNSP nº 432/21 trata de regras e procedimentos que devem ser adotados no cálculo do Ajuste Econômico do PLA relacionado ao TAP. Já o Capítulo II da Circular Susep nº 648/21 trata de regras e procedimentos que devem ser adotados na elaboração do Teste de Adequação de Passivos (TAP).

O objetivo do presente documento é orientar o mercado em relação a diversas questões referentes a esse estudo do TAP, devendo ser entendido como a interpretação oficial da área técnica sobre os normativos em questão. Observamos que algumas orientações trazidas no presente documento poderão ser incluídas nos normativos em momento oportuno.

[Leia a íntegra](#)

Susep em setembro 2024